

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29 /2024**  
**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08 /2024**

OBJETO: Contratação da empresa **PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.650.560/0001-40, para apresentação de show musical com a Banda **“GATINHA MANHOSA”**, para o dia 22 de junho de 2024 nos festejos juninos do município de Jussiape-BA, com duração do show de 1:30 minutos.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Cuida o presente processo para apresentação de show musical descrito no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de inexigibilidade de licitação. A Agente de Contratação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação com a empresa:

CONTRATADA: **PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.650.560/0001-40, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Ed. América –Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP. 41.820-770.

Valor Global da contratação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Jussiape - Bahia, 07 de junho de 2024.

ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA  
Agente de Contratação

ELIS ROBÉRIA SOARES LUZ  
Membro

ORLANDO MARQUES DOS SANTOS  
Membro

JULIETE LIMA VIEIRA  
Membro

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2024**

OBJETO: Contratação da empresa **PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.650.560/0001-40, para apresentação de show musical com a Banda **“GATINHA MANHOSA”**, para o dia 22 de junho de 2024 nos festejos juninos do município de Jussiapé-BA, com duração do show de 1:30 minutos.

---

O Prefeito Municipal de Jussiapé - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve Ratificar o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: **PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.650.560/0001-40, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Ed. América –Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP. 41.820-770.

Valor Global da contratação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) .

Jussiapé - Bahia, 07 de junho de 2024.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**  
**PREFEITO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08 /2024**

OBJETO: Contratação da empresa **PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.650.560/0001-40, para apresentação de show musical com a Banda **“GATINHA MANHOSA”**, para o dia 22 de junho de 2024 nos festejos juninos do município de Jussiapé-BA, com duração do show de 1:30 minutos.

---

O Prefeito Municipal de Jussiapé - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: **PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.650.560/0001-40, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Ed. América –Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP. 41.820-770.

Valor Global da contratação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Jussiapé - Bahia, 07 de junho de 2024.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

OBJETO: Contratação da empresa **PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.650.560/0001-40, para apresentação de show musical com a Banda **“GATINHA MANHOSA”**, para o dia 22 de junho de 2024 nos festejos juninos do município de Jussiape-BA, com duração do show de 1:30 minutos.

---

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jussiape - BA

**CONTRATADA:** **PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.650.560/0001-40, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Ed. América –Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP. 41.820-770.

**Valor do Contrato:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**Data da Assinatura:** 07/06/2024

**Validade:** 31 /12/2024

Jussiape - Bahia, 07 de junho de 2024.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**  
**PREFEITO**